



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0587

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	03

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Carta Convite nº. 005/2019, Processo Administrativo nº. 122/2019, que teve como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jateí, do tipo menor preço global, conforme Edital, ficando declarada deserta.

Jateí/MS, 30 de julho de 2019.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente CPL

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº.005/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.
OBJETO: Aquisição de seguros para passageiros e condutores do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, afim de adequar a execução do transporte escolar, atendendo as exigências do convênio com o Estado de Mato Grosso do Sul e art. 15, § 3º do Decreto Municipal nº 034/2014, e em conformidade com as especificações do Termo de Referência, anexo do contrato, bem como da proposta apresentada pela Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Prefeitura Municipal;

02.008 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

12.361.0009.2018 – Manutenção da Sec. de Educação, Cult. Esp. e Lazer;

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

0070 – RED;

3390.39.69.00.00 – Seguros em Geral;

1.01.000 – FONTE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 8.172,93 (oito mil cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

PRAZO DA EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Marcelo Wais – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 11/07/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 118/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 114/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SANTOS & FERRARI LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento sob demanda de Marmitex e Refeições do tipo “Almoço e Jantar”, buscando atender os servidores durante as participações em cursos, palestras, reuniões, treinamentos, ou à serviço, quando deslocados da sede do município, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0004	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0062	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0073	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0019.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0099	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0107	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2058	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0134	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMB E TURISMO
08.122.0019.2045	MANUT SEC. MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMB E TURISMO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0144	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0168	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.020.00	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 29 de julho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 118/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 115/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA – MEI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento sob demanda de Marmitex e Refeições do tipo “Almoço e Jantar”, buscando atender os servidores durante as participações em cursos, palestras, reuniões, treinamentos, ou à serviço, quando deslocados da sede do município, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0004	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0062	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0073	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0019.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0099	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0107	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2058	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0134	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMB E TURISMO
08.122.0019.2045	MANUT SEC. MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMB E TURISMO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0144	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0168	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.020.00	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 29 de julho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Dorival da Silva Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 118/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019

EXTRATO DO CONTRATO N°. 116/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e G. CUBAS – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento sob demanda de Marmitex e Refeições do tipo "Almoço e Jantar", buscando atender os servidores durante as participações em cursos, palestras, reuniões, treinamentos, ou à serviço, quando deslocados da sede do município, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0004	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0062	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0073	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0019.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0099	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0107	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2058	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0134	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMB E TURISMO
08.122.0019.2045	MANUT SEC. MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMB E TURISMO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0144	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação

1.000.00	FONTE
----------	-------

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0168	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.020.00	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 29 de julho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Gerson Cubas, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PORTARIAS

PORTARIA N° 314, DE 30 DE JULHO DE 2019.

"Concede gratificação por titulação a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Complementar n°. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora SUSMEIRE VITAL BATISTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe E, lotada Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a gratificação por titulação de Ensino Fundamental, no percentual de 3% (três por cento), calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 315, DE 30 DE JULHO DE 2019.

"Nomeia candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. ALINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS, aprovada em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocada através do Edital nº 017/2019, de 18/07/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor para Transporte Escolar, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 29 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal